



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 582/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria Nº 483/2017, de 11/10/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, nomeada pela Portaria Nº 235/2017, de 25/05/2017, e alterada pela Portaria Nº 247/2017, de 02/06/2017, com prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.


ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017